



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 025
De 20 de setembro de 2021

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.710/2020 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação das respectivas fichas, no valor de R\$ 108.084,85 (cento e oito mil oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

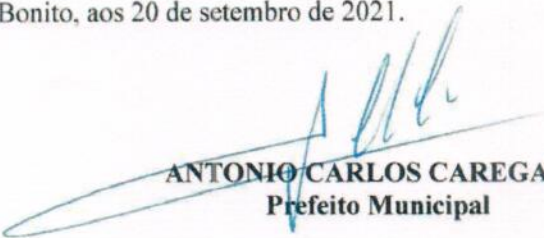
Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.06.01	***	3.3.90.39	05	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 41.084,85
02.06.01	***	3.3.90.36	05	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PF	R\$ 67.000,00
Total						R\$ 108.084,85

(***) – ficha a ser criada

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasses realizados pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo - Fundo Nacional da Cultura, através da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 20 de setembro de 2021.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

As _____ por _____
Recebido em _____ / ____ / 20____
Protocolo nº _____ / 20____
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 5119 / 2021
Recebido em 21/9 / 2021
Às _____ por _____



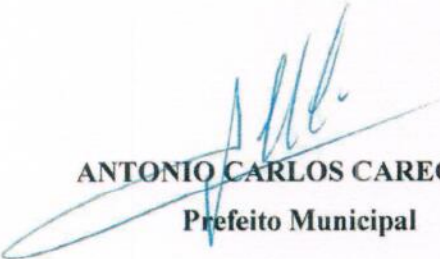
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional especial referente a repasse de recursos realizado pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo (Fundo Nacional da Cultura), através da Lei nº 01.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

Informo que o recurso citado se encontra disponível em conta bancária pertencente à esta Prefeitura Municipal, conforme demonstra documento anexo, aguardando aprovação dessa Casa Legislativa para ser utilizado.

Diante do exposto, solicito apreciação e aprovação do presente projeto de lei, com urgência, uma vez que o prazo final para aplicação do recurso citado é 31.12.2021 e necessitamos realizar as contratações referentes à aplicação da verba.


ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação

07208420210001-006328

Órgão Repassador 72084 - MTur

Ente Recebedor

45.355.914/0001-03

Início de Vigência 03/08/2021 ☐

Fim de Vigência 31/12/2021

Programa

07208420210001 - MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - RESTITUIÇÃO MUNICÍPIOS ☐

Fundo Repassador

37.930.861/0001-89 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa

RECEBIMENTO DE RECURSO, CONFORME PREVISÃO DA LEI 14.017/2020.

Objetivos a serem alcançados

ATENDER AOS TRABALHADORES E MICRO EMPRESAS DO SETOR CULTURAL, CONFORME OS INCISOS II E III DA LEI 14.017/2020.

Aplicação de Recursos

Valor Total do Repasse 108.084,85

Valor Total do Plano de Ação 108.084,85

Valor Total de Custeio

Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio 108.084,85



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

M 1	III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos	4 editais de chamamentos públicos de premiações para 30 projetos culturais de diversas linguagens; 4 aquisições de bens e serviços para custeio de materiais necessários para a realização de aulas remotas e lives.	R\$ 84.084,85
A1.1	III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos	2 editais de chamamentos públicos de premiações para 20 projetos culturais de diversas linguagens no valor de R\$1.800,00; 2 editais de chamamentos públicos para 10 projetos musicais no valor de R\$2.000 a R\$5.000; 4 aquisições de bens e serviços para custeio de materiais necessários para a realização de aulas remotas e lives no valor de R\$18.084,85.	R\$ 84.084,85
M2	INCISO II - SUBSIDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE MICRO EMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS.	Subsidio mensal para a manutenção dos cerca de 4 espaços culturais, microempresas, e organizações culturais comunitárias existentes no Município.	R\$ 24.000,00
A2.1	INCISO II - SUBSIDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE MICRO EMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS.	2 editais de chamamento público para micro empresas e espaços culturais do município no valor total de R\$24.000.	R\$ 24.000,00

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
334035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Custeio	R\$ 41.084,85	
334036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Custeio	R\$ 67.000,00	


Bruno R. Presses
CPF: 327.905.718-30
Chefe de Esp. Lazer,
Cult. e Turismo

30/08/2021

Banco do Brasil

G331301054899249005
30/08/2021 10:57:53**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 154-6
Conta corrente 24600-X LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
25/08/2021		+ Recebimentos Diversos	216.950	108.084,85 C	
25/08/2021		BB CP Automatico S P	70	108.084,85 D	0,00 C
30/08/2021		SALDO			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.					108.122,27 C
Saldo					108.122,27 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/08/2021
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/09/2021
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					108.122,27

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA077739 ANTONIO AUGUSTO LAZARO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cadastro de Termo de Adesão

Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Órgão/Ente Repassador

72084 - Ministério do Turismo

Fundo Repassador

37.930.861/0001-89 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Ente Recebedor

45.355.914/0001-03 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO

Fundo/Vinculado(a)



Código do Plano de Ação

07208420210001-006328

Número do processo

RIBEIRAO BONITO

Situação

ASSINADO

Objeto

Para o repasse da Lei n° 14.017/20 (Lei Aldir Blanc)

Caracteres restantes: 203

Valor Total do Plano de Ação

108.084,85

Início da Vigência

03/08/2021



Data de Assinatura do Termo

18/08/2020



▼ Publicação

Seção DOU

1

Página DOU

5

Data de Publicação

18/08/2020



▼ Dados Bancários

Banco

001-Banco do Brasil

Agência

0154-6



Conta

Programa Ágil

Situação

Data Abertura

24600-X

SECULT-A BLANC-MUN

Conta Ativa

04/08/2021

▼ Anexos

Descrição do Arquivo

Nome do Arquivo

Ações

DECRETO Nº 10.464 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E
ANEXO III.pdfDECRETO Nº 10.464 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E
ANEXO III.pdf

▼ Histórico de Termo de Adesão

Usuário

Data da Situação

Motivação

471.700.181-87

13/08/2021

EM ELABORACAO

471.700.181-87

13/08/2021

ENVIADO

862.764.098-04

16/08/2021

ENVIADO

862.764.098-04

16/08/2021

ASSINADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2021 | Edição: 156 | Seção: 3 | Página: 124

Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura/Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural

COMUNICADO Nº 14/2021

Assunto: Lei Aldir Blanc: Informa os Dados Bancários dos Municípios dos Estados do PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO, que atenderam ao § 8º do art. 11 do Decreto 10.464/2020, e os prazos para a restituição dos recursos aos Municípios.

Os municípios abaixo cumpriram com o estabelecido no § 8º do art. 11 do Decreto 10.464/2020: encaminharam o Plano de Ação e a agência do Banco de Brasil, na Plataforma Mais Brasil, tendo sido aprovados por este Ministério.

Conforme acordo com o Fórum dos Secretários Estaduais de Cultura, os Estados deverão restituir os recursos à conta dos Municípios no prazo MÁXIMO de 20 (vinte) dias corridos, contados da data de publicação deste comunicado.

Municípios do Estado do PARANÁ

UF_ENTE	NOME_MUNICIPIO_ENTE	CNPJ_ENTE_RECEBEDOR	CODIGO_PLANO_DE_ACAO	NOME_BANCO	NL
PR	ADRIANOPOLIS	76105642000117	07208420210001-006440	Banco do Brasil	36
PR	AGUDOS DO SUL	76105667000110	07208420210001-006270	Banco do Brasil	22
PR	ANDIRA	76235761000194	07208420210001-006193	Banco do Brasil	89
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	76208479000118	07208420210001-006371	Banco do Brasil	83
PR	BALSA NOVA	76105527000142	07208420210001-006695	Banco do Brasil	47
PR	BANDEIRANTES	76235753000148	07208420210001-006070	Banco do Brasil	42
PR	BOA ESPERANCA	76217017000167	07208420210001-006002	Banco do Brasil	37
PR	CERRO AZUL	76105626000124	07208420210001-006248	Banco do Brasil	47
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	1614415000118	07208420210001-006158	Banco do Brasil	61
PR	DOUTOR CAMARGO	76282714000100	07208420210001-006714	Banco do Brasil	23
PR	DOUTOR ULYSSES	95422911000113	07208420210001-006559	Banco do Brasil	47
PR	ENEAS MARQUES	76205657000157	07208420210001-006195	Banco do Brasil	61
PR	ENGENHEIRO BELTRAO	76950039000131	07208420210001-006435	Banco do Brasil	78
PR	GENERAL CARNEIRO	75687681000107	07208420210001-006331	Banco do Brasil	20
PR	HONORIO SERPA	95585444000142	07208420210001-006051	Banco do Brasil	20
PR	IMBAU	1613770000172	07208420210001-006424	Banco do Brasil	19
PR	IPIRANGA	76175934000126	07208420210001-006666	Banco do Brasil	21
PR	ITAPERUCU	95422846000126	07208420210001-006154	Banco do Brasil	25
PR	MANFRINOPOLIS	1614343000109	07208420210001-006407	Banco do Brasil	61

SP	REDENCAO DA SERRA	45167517000108	07208420210001-006168	Banco do Brasil	66
SP	REGINOPOLIS	44556033000198	07208420210001-005988	Banco do Brasil	66
SP	RIBEIRA	46634325000127	07208420210001-006555	Banco do Brasil	49
SP	RIBEIRAO BONITO	45355914000103	07208420210001-006328	Banco do Brasil	15
SP	RIBEIRAO DO SUL	46211702000115	07208420210001-006124	Banco do Brasil	37
SP	RIBEIRAO GRANDE	67360446000106	07208420210001-006388	Banco do Brasil	84
SP	RIOLANDIA	45162864000148	07208420210001-006636	Banco do Brasil	58
SP	RUBINEIA	45135043000112	07208420210001-006177	Banco do Brasil	66
SP	SAGRES	53310793000101	07208420210001-006453	Banco do Brasil	68
SP	SALTO GRANDE	46211686000160	07208420210001-006162	Banco do Brasil	66
SP	SANTA ADELIA	46599270000161	07208420210001-006044	Banco do Brasil	25
SP	SANTA ALBERTINA	45135530000185	07208420210001-006117	Banco do Brasil	41
SP	SANTA MARIA DA SERRA	44720530000180	07208420210001-006079	Banco do Brasil	26
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	45749819000194	07208420210001-005993	Banco do Brasil	25
SP	SANTA RITA D'OESTE	45138336000153	07208420210001-006577	Banco do Brasil	66
SP	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	59764399000120	07208420210001-006392	Banco do Brasil	17
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	44445054000136	07208420210001-006289	Banco do Brasil	69
SP	SAO FRANCISCO	46603395000118	07208420210001-006683	Banco do Brasil	41
SP	SAO JOSE DA BELA VISTA	59851600000106	07208420210001-006373	Banco do Brasil	67
SP	SUD MENNUCCI	45746120000170	07208420210001-006661	Banco do Brasil	69
SP	TACIBA	55354302000150	07208420210001-006127	Banco do Brasil	25
SP	TAIAKU	44544690000115	07208420210001-006618	Banco do Brasil	66
SP	TEODORO SAMPAIO	44951515000142	07208420210001-005998	Banco do Brasil	27
SP	TIMBURI	46223715000104	07208420210001-006609	Banco do Brasil	67
SP	TURMALINA	45139482000101	07208420210001-006265	Banco do Brasil	20
SP	UCHOA	45111952000110	07208420210001-006012	Banco do Brasil	34
SP	VALENTIM GENTIL	46599833000111	07208420210001-006053	Banco do Brasil	43
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	51455087000122	07208420210001-006705	Banco do Brasil	35

ALDO VALENTIM

Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural

SECULT/MTur